

## **RESOLUÇÃO Nº 64/06-CEPE**

*Altera a Resolução nº 56/05-CEPE que estabelece o calendário escolar do curso de Medicina da Universidade Federal do Paraná, 10º 11º e 12º períodos, para o ano letivo de 2006.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná considerando o disposto no parecer nº 319/06 exarado pelo Conselheiro Felipe Fontes Rodrigues no processo nº 021438/2006-57 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 56/05-CEPE, conforme segue:

a) onde se lê:

#### **JULHO**

03 Início do 1º estágio curricular do 10º, 11º e 12º períodos, do segundo semestre de 2006.

substituir por:

#### **JULHO**

03 Início do 1º estágio curricular do 10º e 11º períodos, do segundo semestre de 2006.

10 Início do 1º estágio curricular – PRIMEIRO RODÍZIO – do 12º período, do segundo semestre de 2006.

b) incluir no mês de agosto:

#### **AGOSTO**

13 Término do 1º estágio curricular – PRIMEIRO RODÍZIO – do 12º período, do segundo semestre de 2006.

14 Início do 2º estágio curricular – SEGUNDO RODÍZIO – do 12º período, do segundo semestre de 2006.

c) onde se lê:

#### **SETEMBRO**

24 Último dia letivo do 1º estágio curricular do 10º, 11º e 12º períodos, do segundo semestre de 2006.

25 Início do 2º estágio curricular do 10º, 11º e 12º períodos, do segundo semestre de 2006.

substituir por:

SETEMBRO

- 24 Último dia letivo do 1º estágio curricular do 10º, 11º períodos, do segundo semestre de 2006.
- 24 Último dia letivo do 2º estágio curricular – SEGUNDO RODÍZIO – do 12º período, do segundo semestre de 2006.
- 25 Início do 2º estágio curricular do 10º, 11º períodos, do segundo semestre de 2006.
- 25 Início do 3º estágio curricular – TERCEIRO RODÍZIO – do 12º período, do segundo semestre de 2006.

d) incluir no mês de outubro:

OUTUBRO

- 29 Término do 3º estágio curricular – TERCEIRO RODÍZIO – do 12º período, do segundo semestre de 2006.
- 30 Início do 4º estágio curricular – QUARTO RODÍZIO – do 12º período, do segundo semestre de 2006.

e) onde se lê:

DEZEMBRO

- 17 Último dia letivo do 2º estágio curricular do 10º, 11º e 12º períodos, do segundo semestre de 2006.

substituir por:

DEZEMBRO

- 10 Término do 4º estágio curricular – QUARTO RODÍZIO – do 12º período, do segundo semestre de 2006.
- 17 Último dia letivo do 2º estágio curricular do 10º, 11º períodos, do segundo semestre de 2006.

Art. 2º As demais disposições da Resolução nº 56/05-CEPE permanecem inalteradas, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2006.

Fany Reicher  
Presidente em exercício